

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 8 - SEAP/EMATER-DF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE CONCURSO
PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL - EMATERIDF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso **III**, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no subitem 1.1.1 do Edital Normativo nº *112009* - SEPLAG/EMATER-DF, de 30 de julho de 2009, publicado no DODF nº 147, de 31 de julho de 2009, e ainda no Ofício nº 592/2011 - PRESIIEMATER-DF, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 7 de dezembro de 2011, o prazo de validade do concurso público para preenchimento de vagas nos empregos/especialidades de Técnico Especializado: Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia da Informação; Extensionista Rural: Assistência Social, Economia Doméstica, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição, Turismo Rural e Zootecnia; Assistente Administrativo, Técnico em Informática e Extensionista Rural: Técnico em Agroindústria, objeto do Edital de Resultado Final nº 4/2009-SEPLAG/EMATERIDF, de 2 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 235, de 7 de dezembro de 2009.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 9 - SEAP/EMATER-DF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL - EMATERIDF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso **III**, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no subitem 1.1.1 do Edital Normativo Nº 1/2009 - SEPLAG/EMATER-DF, de 30 de julho de 2009, publicado no DODF nº 147, de 31 de julho de 2009, e ainda no Ofício nº 592/2011 - PRESIIEMATER-DF, RESOLVE: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 20 de janeiro de 2012, o prazo de validade do concurso público para preenchimento de vagas nos empregos/especialidades de Eletricista, Mecânico Automotivo e Motorista, objeto do Edital de Resultado Final nº 712009-SEPLAG/EMATERIDF, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2010.

WILMAR LACERDA